



# FACE À INTRANSIGÊNCIA DO GOVERNO, VAMOS CONTINUAR A LUTA

## CONSULTA AOS PROFESSORES

Em 2018, o governo tentou impor a eliminação de 6,5 anos de tempo de serviço cumprido pelos professores. Estes, contudo, com a sua luta, evitaram o apagão. Entretanto, com o veto do Presidente da República e a aprovação do artigo 17.º da Lei do Orçamento do Estado de 2019, o governo ficou obrigado a desenvolver um novo processo negocial, que, porém, só no final de fevereiro teve lugar.

Porém, nas reuniões realizadas, o governo manteve-se intransigente na intenção de eliminar mais de 6,5 anos de tempo de serviço cumprido pelos docentes e recusou discutir as propostas apresentadas pelos Sindicatos; sabem os professores que, contrariamente ao que por vezes se ouve, neste caso, “não vale mais pouco que nada”, pois as consequências do pouco são praticamente as mesmas do nada.

A luta, neste quadro, é inevitável. Por única e exclusiva responsabilidade do governo, pode vir a afetar o normal desenvolvimento do 3.º período letivo, incluindo o conjunto de atividades previsto para o seu final. Nunca será demais lembrar que foi o governo que: recusou iniciar a negociação em



tempo útil; continua a recusar a recuperação total do tempo de serviço, apesar da recomendação, nesse sentido, da Assembleia da República, do disposto no artigo 17.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019 e de essa decisão já ter sido tomada na Madeira e nos Açores; continua a recusar negociar uma eventual repercussão da recuperação na aposentação dos professores.

Terminado este ano letivo, terminará também a atual Legislatura e, a partir daí, tudo poderá tornar-se ainda mais difícil, para além de o atual contexto pré-eleitoral em que nos encontramos ser favorável à resolução de problemas e à assunção de compromissos.

Os professores e educadores, com os seus sindicatos, não vão baixar os braços e lutarão pela recuperação total do tempo de serviço que cumpriram. Irão fazê-lo da forma que, em cada momento, se revelar adequada. **Com o objetivo de definir as ações de luta a desenvolver no 3.º período letivo e face à intransigência do governo e à falta de garantia, até agora, de uma solução concreta por parte da Assembleia da República para recuperar todo o tempo de serviço, as organizações sindicais de docentes decidem levar por diante a presente consulta.**

Pede-se aos colegas que respondam, de acordo com aquele que for o seu compromisso efetivo com a luta. O mais importante não é perceber o que, hipoteticamente, se deveria fazer, mas o que se poderá fazer, contando, para isso, com a real disponibilidade dos colegas para formas concretas de ação. Da parte dos sindicatos, fica o compromisso de levar aos seus órgãos de decisão as posições que resultarem desta consulta, assentando nelas as decisões sobre a luta a desenvolver e os seus tempos.